
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.977, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública para o Estado do Pará, a REGIONAL – PARÁ da SEICHO – NO – IE DO BRASIL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública para o Estado do Pará, a Regional Pará da SEICHO – NO – IE DO BRASIL, com personalidade jurídica e sede na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 675, Bairro do Umarizal, Município de Belém – Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.943, de 12/06/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

